DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3
Aviso de Licitação 4
Contratos 4
Atas de Sessões 12
Atas de registro de preço 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA

CNPJ Nº: 53.423.294/0001-20

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 020/2024

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 29 DE ABRIL DE 2024.

1. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de psicologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor mensal da contratação é de **R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS),** perfazendo o valor total de **R$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 26/04/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 30.648.486/0001-30, com sede na Rua Rodrigues Alves nº 178 – Bairro Centro – CEP 16.450-027 – Getulina – SP, pelo valor total de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 07 DE MAIO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITA MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 26/04/2024, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA NEW CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 44.683.432/0001-10, com sede na Avenida João Francisco Alves nº 273 – Bairro Centro – CEP 16.660-035 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 594.120,90 (quinhentos e noventa e quatro mil e cento e vinte reais e noventa centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 07 DE MAIO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITA MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 009/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 29/04/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA COMERCIAL SAO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.**, CNPJ nº 46.761.763/0001-56, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 709 – Bairro Centro – CEP 14.160-570– Sertãozinho – SP, pelo valor total de R$ 6.479,69 (seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 07 DE MAIO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITA MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 010/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 30/04/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA.**, CNPJ nº

39.366.977/0001-62, com sede na Rua Aleixo Varoli nº 229 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 18.610-295 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 26.760,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 08 DE MAIO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: EMPRESA CASSIO EDUARDO BOZA FERNANDES 43827188806
CNPJ Nº 44.387.126/0001-36
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 014/2024
DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 02 DE ABRIL DE 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 02/04/2025, prorrogável, na forma do art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de cuidador de idoso junto ao Departamento de Assistência Social deste Município. Carga horária de 30 horas semanais, sendo de segunda à sexta, das 07 horas às 13 horas, pelo período de 12 meses.

VALOR R$: O valor total do presente contrato é R$ **20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ **1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 335.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: EMPRESAEDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.
CNPJ Nº: 66.143.678/0001-31
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 015/2024
DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 08 DE ABRIL DE 2024.

1. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: Aquisição de Calçados e Mochilas, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 24.811,50 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 034.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: EMPRESA DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 20.387.100/0001-20
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 016/2024
DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 08 DE ABRIL DE 2024.

1. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: Aquisição de Calçados e Mochilas, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS),** o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 034.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: EMPRESA DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.
CNPJ Nº: 02.754.482/0001-09
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 017/2024
DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 08 DE ABRIL DE 2024.

1. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: Aquisição de Uniformes, para o Setor da Assistência Social, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 14.595,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS),** o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 331.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: EMPRESA 47.591.924 FABIO AUGUSTO DA SILVA
CNPJ Nº: 47.591.924/0001-73
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 018/2024
DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 22 DE ABRIL DE 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 22/04/2025, prorrogável, na forma do art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento esportivo – futebol,

de terça e quinta, sendo 08 horas semanais e 32 horas mensais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

VALOR R$: O valor total do presente contrato é **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS),** sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS),**o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 423.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.

CNPJ Nº: 02.754.482/0001-09

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 019/2024

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 22 DE ABRIL DE 2024.

1. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de R$ **151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS),** sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS),**o qual correrá por conta da Funcional Programática:

1. FICHA 034.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2024 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://187.9.83.34:5656/comprasedital/)

PONGAÍ, 06 DE MAIO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **EMPRESA RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA**, CNPJ nº 53.423.294/0001-20, com sede na Rua Vicente Garcia dos Santos nº 123 – Bairro Centro – CEP 16.660-007– Pongaí – SP, doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada pela **SENHORA RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 38.994.317-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 440.086.838-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II):

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de psicologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA 30 HRS SEMANAIS, SENDO DAS 15 HRS ÀS 21:00, DE SEGUNDA A SEXTA	907.006.179	MES	12,	3.300,00	39.600,00

2	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA 30 HRS SEMANAIS, SENDO DAS 12:30 HRS ÀS 18:30 HRS NA SEGUNDA, DAS 16:00 HRS ÀS 20:00 HRS NA TERÇA, DAS 12:30 HRS ÀS 18:30 NA QUINTA, DAS 08:00 HRS ÀS 12:00 HRS E DAS 13:00 HRS ÀS 19:00 HRS NA SEXTA E DAS 08:00 HRS ÀS 12:00 HRS AOS SÁBADOS	907.006.180	MES	12,	3.300,00	39.600,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII):

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V):

5.1. O valor mensal da contratação é de **R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS),** perfazendo o valor total de **R$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI):

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V):

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/04/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV):

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações

assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Pongaí para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII):

4.

5.

5.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

5.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

5.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

5.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

5.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

5.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

5.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

5.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

5.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

5.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

5.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII):

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato

prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX):

6.

7.

8.

8.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

8.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

8.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

8.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

8.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da

Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

8.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

8.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

8.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.6.1.3. Indenizações e multas.

8.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII):

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 212.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III):

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º):

Fica eleito o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

PONGAÍ, 29 DE ABRIL DE 2024.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
MUNICÍPIO
EMPRESA RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA ME.
RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS ANTUNES CORREA	**MURILO CÉSAR PENARIOL**
ESCRITURÁRIO	**CONTADOR**
RG Nº 5.591.924-0	**RG Nº 30.524.479-6**
CPF Nº 447.640.878-80	**CPF Nº 287.222.708-33**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CONTRATADA: EMPRESA RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de psicologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e

extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PONGAÍ, 29 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

Pela contratada:

Nome: **RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA**

Cargo: Empresária

CPF: 440.086.838-95

Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA

CNPJ Nº 53.423.294/0001-20

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 020/2024

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 29 DE ABRIL DE 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de psicologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor mensal da contratação é de **R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS),** perfazendo o valor total de **R$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

PONGAÍ, 29 DE ABRIL DE 2024.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

E-mail: pmpongai@uol.com.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Município de Pongaí.

Nome:	**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	318.662.838-55
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora

anexada (s).

PONGAÍ, 29 DE ABRIL DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000049/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 13
Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 07 de maio de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
276	11/10/2023	CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI	Equipe de Apoio	407.032.508-50	473571961
276	11/10/2023	JANETE MADALENA DE ALMEIDA	Equipe de Apoio	183.158.028-44	267674272
276	11/10/2023	MATHEUS ANTUNES CORREA	Pregoeiro	447.640.878-80	55919240
276	11/10/2023	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	ALPHA SOLUCOES ESPECIALIZADA EM EDUCACAO E	EPP	19.976.586/0001-52	Sim
Sim	SAUDE L MÁRCIO ALMEIDA SANTOS	296.520.178-50	275562578	
	ATT Cardiologia Clinica Ltda	EPP	10.190.351/0001-66	Sim
Sim	LUIZ FERNANDO TAKEUCHI	730.558.679-04	14.427.923-X	
	CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	ME	32.257.373/0001-39	Sim
Sim	JEANDERSON PRUDENCIANO PERES	346.183.018-64	487076588	
	DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	EPP	35.740.942/0001-90	Sim
Sim	LTDA HELENY MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA DA SILV	076.295.752-20	0103861-3	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		ATT Cardiologia Clinica Ltda	57.780,00	Classificados
2		CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	60.200,00	Classificados
3		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	60.334,00	Classificados
3		ALPHA SOLUCOES ESPECIALIZADA EM EDUCACAO E SAUDE L	60.334,00	Classificados

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
ALPHA SOLUCOES ESPECIALIZADA EM EDUCACAO E SAUDE LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
ATT Cardiologia Clinica Ltda	EPP	Não
LIC004		Sim
CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:00:18)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:02:30)
Bom dia
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/05/2024 09:02:53)

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

Bom dia
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/05/2024 09:03:07)
Bom dia
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:03:22)
Iremos inserir o item para lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:03:36)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:03:40)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:03:40)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/05/2024 09:27:30)
Lic001 de acordo com o edital daremos o prazo de duas horas para nos enviar a proposta readequada, a contar das 09:27 às 11:27
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/05/2024 09:43:09)
Anexo
Proposta Readequada ASSINADA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/05/2024 10:28:26)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 10:40:16)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:03:40)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:03:40)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:03:40)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:13:40)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:13:40)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:23:26)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:24:56)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 09:25:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/05/2024 09:26:58)
Lic001 de acordo com o edital daremos o prazo de duas horas para nos enviar a proposta readequada, a contar das 09:27 às 11:27
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/05/2024 10:18:08)
Anexo
Proposta Readequada ASSINADA.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 10:27:59)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/05/2024 10:28:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/05/2024 10:28:49)
35.740.942/0001-90
DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Melhor oferta: R$ 49.600,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 10:28:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 10:28:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 10:38:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item			Descrição				
1			Proposta para todos os itens				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		55.750,00	Lance	07/05/2024 09:05:03
			CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.		55.330,00	Lance	07/05/2024 09:10:22
			DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		55.300,00	Lance	07/05/2024 09:11:35

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

		ATT Cardiologia Clinica Ltda	54.915,00	Lance	07/05/2024 09:11:26
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	54.700,00	Lance	07/05/2024 09:13:42
		CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	54.500,00	Lance	07/05/2024 09:13:37
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	54.450,00	Lance	07/05/2024 09:14:45
		ATT Cardiologia Clinica Ltda	54.091,00	Lance	07/05/2024 09:14:15
		CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	53.685,00	Lance	07/05/2024 09:16:00
		ATT Cardiologia Clinica Ltda	53.282,00	Lance	07/05/2024 09:16:37
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	53.000,00	Lance	07/05/2024 09:16:26
		ATT Cardiologia Clinica Ltda	52.602,00	Lance	07/05/2024 09:17:04
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	52.300,00	Lance	07/05/2024 09:17:49
		CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	52.205,00	Lance	07/05/2024 09:17:44
		ATT Cardiologia Clinica Ltda	51.813,00	Lance	07/05/2024 09:18:23
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.500,00	Lance	07/05/2024 09:18:05
3		ATT Cardiologia Clinica Ltda	51.113,00	Lance	07/05/2024 09:18:59
		CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	50.729,00	Lance	07/05/2024 09:19:35
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	50.700,00	Lance	07/05/2024 09:19:37
2		CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	50.000,00	Lance	07/05/2024 09:20:12
1		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	49.600,00	Lance	07/05/2024 09:21:25
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	49.600,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	49.600,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ALPHA SOLUCOES ESPECIALIZADA EM EDUCACAO E SAUDE L	EPP	MÁRCIO ALMEIDA SANTOS	Apto à Negociação
	ATT Cardiologia Clinica Ltda	EPP	LUIZ FERNANDO TAKEUCHI	Apto à Negociação
	CLINICA MEDICA OLIVEIRA & PERES LTDA.	ME	JEANDERSON PRUDENCIANO PERES	Apto à Negociação
	DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EPP	HELENY MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA DA SILV	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	49.600,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

ASSINAM
Comissões / Portarias:

CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI
CPF.: 407.032.508-50
RG.: 473571961
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 276 DE 11/10/2023

JANETE MADALENA DE ALMEIDA
CPF.: 183.158.028-44
RG.: 267674272
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 276 DE 11/10/2023

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 276 DE 11/10/2023

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 276 DE 11/10/2023

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000050/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 14
Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 07 de maio de 2024, às treze horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
276	11/10/2023	CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI	Equipe de Apoio	407.032.508-50	473571961
276	11/10/2023	JANETE MADALENA DE ALMEIDA	Equipe de Apoio	183.158.028-44	267674272
276	11/10/2023	MATHEUS ANTUNES CORREA	Pregoeiro	447.640.878-80	55919240
276	11/10/2023	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	ALPHA SOLUCOES ESPECIALIZADA EM EDUCACAO E	EPP	19.976.586/0001-52	Sim
Sim	SAUDE L MÁRCIO ALMEIDA SANTOS	296.520.178-50	275562578	
	ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA	EPP	01.844.566/0001-62	Sim
Sim	RICARDO FELIPE MALUF	400.708.918-34	RG 4.238.334-1	
	DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	EPP	35.740.942/0001-90	Sim
Sim	LTDA HELENY MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA DA SILV	076.295.752-20	0103861-3	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA	58.000,00	Classificado S
2		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	58.416,00	Classificado S
2		ALPHA SOLUCOES ESPECIALIZADA EM EDUCACAO E SAUDE L	58.416,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
ALPHA SOLUCOES ESPECIALIZADA EM EDUCACAO E SAUDE LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:02:56)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:03:10)
Boa tarde
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:06:07)
Iremos inserir o item para disputa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:06:29)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:06:32)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:06:32)

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 07/05/2024 13:36:19)
Lic002 de acordo com o edital iremos dar o prazo de duas horas para nos enviar aqui no chat a proposta readequada.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 07/05/2024 13:59:52)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 14:16:53)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:06:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:06:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:06:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:16:32)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:16:32)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:33:19)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:33:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:33:53)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 07/05/2024 13:36:05)
Lic002 de acordo com o edital iremos dar o prazo de duas horas para nos enviar aqui no chat a proposta readequada.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/05/2024 13:52:39)
Anexo
Proposta Readequada ASSINADA.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 13:58:29)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 07/05/2024 14:04:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 07/05/2024 14:04:13)
35.740.942/0001-90
DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Melhor oferta: R$ 44.500,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 14:04:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 14:04:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/05/2024 14:14:30)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item: 1 — Descrição: Proposta para todos os itens

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		57.500,00	Lance	07/05/2024 13:14:38
			ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA		57.000,00	Lance	07/05/2024 13:17:25
			DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		55.000,00	Lance	07/05/2024 13:17:54
			ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA		54.000,00	Lance	07/05/2024 13:19:20
			DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		53.000,00	Lance	07/05/2024 13:20:14
			ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA		52.500,00	Lance	07/05/2024 13:21:07
			DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		51.500,00	Lance	07/05/2024 13:21:30
			ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA		51.000,00	Lance	07/05/2024 13:22:45
			DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		50.000,00	Lance	07/05/2024 13:23:51
			ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA		49.500,00	Lance	07/05/2024 13:25:36

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	48.500,00	Lance	07/05/2024 13:26:05
		ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA	48.000,00	Lance	07/05/2024 13:27:27
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.000,00	Lance	07/05/2024 13:28:22
	2	ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA	45.000,00	Lance	07/05/2024 13:30:05
	1	DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44.500,00	Lance	07/05/2024 13:31:16
		DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44.500,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44.500,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ALPHA SOLUCOES ESPECIALIZADA EM EDUCACAO E SAUDE L	EPP	MÁRCIO ALMEIDA SANTOS	Apto à Negociação
	ASSISTENCIA MEDICA CAFELANDIA S/S LTDA	EPP	RICARDO FELIPE MALUF	Apto à Negociação
	DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EPP	HELENY MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA DA SILV	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	44.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI
CPF.: 407.032.508-50
RG.: 473571961
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 276 DE 11/10/2023

JANETE MADALENA DE ALMEIDA
CPF.: 183.158.028-44
RG.: 267674272
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 276 DE 11/10/2023

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 276 DE 11/10/2023

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 276 DE 11/10/2023

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, processo administrativo n.º 006/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 2, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 79, 80, 84, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 164, 173, 194, 197, 198, 199, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 233, 235, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 247, 248, 249, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 271, 272, 276, 278, 281, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 291, 292, 294, 295, 297, 302, 303, 304, 306, 312, 314, 315, 322 e 352 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA SERGIO DONIZETE SCHIASSO**
CNPJ: 18.374.196/0001-40
Endereço: Avenida José Candido Carneiro nº 515 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP – Fone: (0XX14) 3581-1497 – E-mail: supsaojose2@hotmail.com.
Representante Legal: **SENHOR SERGIO DONIZETE SCHIASSO**
CPF: 082.393.768-27
Valor total de R$ 160.147,09 (cento e sessenta mil e cento e quarenta e sete reais e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
2	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CORES-DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	203,	9,60
5	SAL REFINADO EXTRA IODADO (1 KG) COM SELO DE QUALIDADE - SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM : SACO	KG	147,	1,85

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	PLASTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.			
6	COLORÍFICO NATURAL (COLORAU) DE 500 G - FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	24,	7,60
7	MARGARINA FEITA COM ÓLEOS VEGETAIS, COM SAL,CONTENDO VITAMINAS A,D,E E OMEGA 6 EMBALAGEM DE 500G - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E MODIFICADOS, SAL, SAL HIPOSSÓDICO,VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E TBHQ, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM: DERIVADOS DE SOJA.	POTE	665,	8,30
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE PESO 500 GR COM SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DA ABIC.CARACTERÍSTICAS: TORRAÇÃO: FORTE EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS USO: - MÉTODO TRADICIONAL.	PCT	823,	16,25
11	ACHOCOLATADO EM PÓ 370G - INGREDIENTES. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ (30%), POLIDEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR), SORO DE LEITE EM PÓ, MINERAL [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO)] E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA.	POTE	162,	7,90
12	MAIONESE TRADICIONAL 500 G - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO,	UN	48,	11,30

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.			
13	CHÁ MATE TOSTADO PESO 250 G - FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO PESANDO 250 G. DEVERÁ ESTAR ACODICIONADO EM EMBAGEM PRIMÁRIA , HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO AS INFROMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	135,	8,30
14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATAS DE 850 G - TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. RENDIMENTO 2,7 KG DE MOLHO PRONTO, DEVERÁ APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA LATA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	18,	16,40
16	BEBIDA À BASE DE SOJA ORIGINAL 1L - ÁGUA, GRÃOS DE SOJA, AÇÚCAR, MINERAIS (CÁLCIO E ZINCO), SAL, VITAMINAS (E, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D E B12), AROMATIZANTE, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, GOMA GELANA E GOMA XANTANA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E EDULCORANTE SUCRALOSE.,PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE	LT	23,	10,50
17	CREME DE CEBOLA PCT (60G) - INGREDIENTES. CEBOLA (41%), AMIDO, SAL, GORDURA DE PALMA, AROMAS, CLORETO DE POTÁSSIO¹, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, PROTEÍNAS VEGETAIS HIDROLISADAS, PURÉ DE TOMATE² (0,9%), EXTRATO DE LEVEDURA, ESPECIARIAS, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, ALHO, BETERRABA. PODE CONTER LEITE, OVO, AIPO E MOSTARDA. ¹SUBSTITUTO DO SAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	PCT	27,	9,40
19	BISCOITO CREAN CRACKER ÁGUA E SAL 350 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE	PCT	24,	7,39

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	(INS 1101 I). PRAZO DE VALIDADE 6 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.			
20	BISCOITO CREAN CRACKER INTEGRAL PCT 365 G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO*, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I), AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	PCT	32,	10,25
22	PÃO TIPO BISNAGUINHA (300 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE, LEITE INTEGRAL, GLÚTEN, SAL, SAL LIGHT, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE 20 DIAS. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE	PCT	75,	9,00
23	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA 500 G - FARINHA DE MILHO AMARELA PESO LIQUIDO 500G,DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	19,	9,30
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ELABORADA COM GRÃOS DE TRIGO ESPÉCIE TRITICUM AESTIVUM L. OU OUTRA ESPÉCIE DO GÊNERO TRITICUM. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCIO). PRINCIPAIS APLICAÇÕES BOLOS; TORTAS; SALGADOS DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	152,	7,60

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DAS EMPRESA FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.			
25	FARINHA DE ROSCA PCT 500 GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E AÇÚCAR. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	PCT	6,	11,00
26	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO TRADICIONAL (100 G) - LISTA DE INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (POR BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ZEA MAYS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, DICOSSOMA SP., DIABROTICA FIRGIFERA, THERMOCCOCALES SPP., BACILLUS SUBSTILIS) OU FÉCULA DE MANDIOCA E CARBONATO DE CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 38 DE 27/12/1977 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS RESOLUÇÃO ANVS Nº 331 DE 23 DE DEZEMBRO 2019 NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: :POTE: PP E PE / TAMPA: PP / RÓTULO: PVC PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES	UN	50,	4,55
29	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO LÍQUIDO 170G - MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO LÍQUIDO 280G PESO DRENADO 170G CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	90,	5,35
30	ERVILHA EM CONSERVA - LATA COM 170G - ERVILHA, ÁGUA E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PESO DRENADO: 170 G EMBALADO EM LATAS ,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	15,	3,85
31	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA SEM CAROÇO,SACHÊ PESO (120 G) DE 1ª QUALIDADE - AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO, SALMOURA (ÁGUA E SAL),ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ISOASCÓRBICO . NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PRAZO DE	SACHE	83,	6,70

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	VALIDADE 4 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS OU VIDROS,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.			
33	CALDO DE CARNE / GALINHA/LEGUMES COM 6 CUBOS DE 57 G - CALDO DE CARNE : SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES. CALDO DE GALINHA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. CALDO DE LEGUMES : SAL,GORDURA VEGETAL,AMIDO DE MILHO,CEBOLA,EXTRATO DE LEVEDURA,AÇÚCAR,ALHO,CENOURA,SALSA,TOMATE,AIPO,PIMENTA DO REINO BRANCA,REALÇADOR DE SABOR,CORANTE NATURAL,CÚRCUMA E ÁCIDO CÍTRICO.	CX	10,	2,55
34	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - SACHÊ 300G - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA, 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	79,	2,35
35	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO (395 G) - LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO,395G,SEM GORDURA TRANS,INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E LACTOSE, PRAZO DE VALIDADE, NO ATO DA ENTREGA COM ATÉ 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,DATA DE VALIDADE,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,LISTA DE INGREDIENTES.	UN	41,	7,10
36	ORÉGANO (100 G) - ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE100G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES.	PCT	33,	9,50
38	FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (500G) - FUBÁ MIMOSO E MIX (FERRO, AMIDO DE MILHO, ÁCIDO FÓLICO E FOSFATO TRICÁLCICO. APRESENTAR	PCT	41,	5,40

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DAS EMPRESA FABRICANTE.			
39	MACARRÃO SEMOLADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (400 G) ESPAGUETE/ PARAFUSO/PENE/ GRAVATINHA/AVE MARIA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	143,	4,50
41	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 (500G) - MILHO DE PIPOCA PACOTE DE 500G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	53,	7,50
43	CREME DE LEITE ESTERELIZADO (200 G) - CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	192,	4,20
45	TRIGO PARA KIBE (500G) - TRIGO PARA KIBE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	24,	8,35
46	BISCOITO AMANTEIGADO SABORES COCO,LEITE,CHOCOLATE,INTEGRAL, NATA,TRADICIONAL (280 GR) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE.	PCT	300,	14,15
47	FAROFA TEMPERADA TRADICIONAL - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, ÓLEO VEGETAL, ALHO, SAL,COLORÍFICO,CALDO DE CARNE,CEBOLA DESIDRATADA,GLUTAMATO MONOSSÓDICO,PIMENTA CALABRESA E PIMENTA DO REINO. DEVERÁ	PCT	30,	8,45

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.			
49	AGUA DE COCO ESTERILIZADA (1 LT) - ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE COCO CONCENTRADA RECONSTITUÍDA, SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR INS 223. APRESENTAR AMOSTRA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	8,	11,29
50	NECTAR DE FRUTAS (1 LT) - INGREDIENTES. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO NOS SABORES,UVA,ABACAXI E PÊSSEGO, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, ESPESSANTEGOMA XANTANA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO.	LT	263,	7,20
51	QUEIJO PARMESÃO RALADO - QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	150,	5,85
53	LEITE DE COCO (200 ML) - LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223. ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466.	UN	15,	5,10
55	PÃO DE MEL (500 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	188,	12,60
56	BISCOITO DOCE SEQUILINHO (500 G) - FÉCULA DE MANDIOCA, OVO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	165,	24,50
57	ROSQUINHAS - SABORES VARIADOS (500 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	PCT	225,	12,65

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. PODE CONTER OVO, LEITE, CENTEIO, AVEIA E CEVADA.			
64	BOLO SABORES (300 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLICOSE DE MILHO, LEITE DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, AMIDO DE MILHO, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVADORES: PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E AROMATIZANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES.	UN	53,	10,05
65	BISCOITO SALGADO AERADO E CROCANTE (500 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 3 MESES.	PCT	150,	11,10
66	BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE 130G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, CACAU, GORDURA VEGETAL, MINERAIS CÁLCIO E ZINCO (CARBONATO DE CÁLCIO E SULFATO DE ZINCO), CHOCOLATE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO, SAL, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CENTEIO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA) E AROMATIZANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO	PCT	188,	3,60

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE 4 MESES.			
67	GOIABADA 500 G - DOCE DE GOIABA (500G).DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES.	PCT	14,	11,50
68	NECTAR DE FRUTAS – 200 ML - INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. 30,0% DE SUCO. COM VITAMINA C. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	713,	4,70
70	UVAS PASSAS PRETA 100 G - UVA PASSA PRETA DESIDRATADA (100G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	5,	6,40
74	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO DE SÊMOLA 500G - SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO.CONTÉM GLÚTEN.	PCT	30,	14,60
79	TORRADA INTEGRAL (142 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, POLIDEXTROSE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481I), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	15,	6,50
80	BISCOITO SALGADO INTEGRAL (144 G) CONTENDO 6 PCT E 24 G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	120,	6,40

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

84	POLPA DE UVA / CONCENTRADO (500 ML) - ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA E CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	38,	8,20
86	CANELA EM PÓ 10G - CANELA EM PÓ (PURA) 50 G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	12,	7,50
89	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM VIDRO - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SEM ADITIVO NEM CONSERVANTES COM ACIDEZ INFERIOR A 0,50% DE COR AMARELO ESVERDEADO EM EMBALAGEM DE VIDRO (500 ML). DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	12,	36,25
91	SAGU TIPO 1 (500G) - FÉCULA DE MANDIOCA-SAGU (500G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	5,	11,65
92	AGUA MINERAL 20 L - ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GALÕES DE DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH A 25º C: IGUAL OU MAIOR DO QUE 7,0.	GALAO	414,	16,05
93	AGUA MINERAL 500 ML - ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO PET DE 500 ML, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH A 25º C: IGUAL OU MAIOR DO QUE 7,0.	UN	855,	2,25

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

94	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO (500 G) - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,OVOS PASTEURIZADOS,CORANTE NATURAL DE CLOROFILA,URUCUN E CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	24,	7,80
96	MANTEIGA COM SAL POTE DE 500G - CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL) E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS 160B.	POTE	9,	23,00
98	BEBIDA LÁCTEA UHT CHOCOLATE 200ML - SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, CALDA DE CACAU (ÁGUA E CACAU), AÇÚCAR, ÓLEO MISTO VEGETAL DE SOJA E PALMA, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS [MALTODEXTRINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A) E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9)], SAL, VITAMINA D3, ESTABILIZANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CITRATO DE SÓDIO E CARRAGENA, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	600,	1,55
99	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (1KG) - DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A	KG	19,	9,90

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
100	POLVILHO DOCE PCT DE 500G - FÉCULA DE MANDIOCA,POLVILHO DOCE, PCT DE 500 G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	4,	9,30
102	SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS 200G - INGREDIENTES: CHIA (SALVIA HISPANICA) EM GRÃOS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	2,	12,70
103	MASSA PARA TAPIOCA 500 G - MASSA PRONTA PARA TAPIOCA (GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA) (PARA TAPIOCA DE FRIGIDEIRA) PCT DE 500 G SEM SAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	5,	8,60
104	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (1KG) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO 4 MESES.	KG	12,	11,30
105	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA INTEGRAL 200G - SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA INTEGRAL 200G, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO 4 MESES.	PCT	2,	11,65
107	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ (50G) - PIMENTA-DO-REINO PRETA EM PÓ (50G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO 4 MESES.	PCT	30,	6,10
112	PRESUNTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO E EM PEDAÇO)- PREPARADO COM CARNE SUÍNA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ACRESCIDAS DE ADITIVOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE AMOLECIDA, ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO DEVE TER PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE, DEVE APRESENTAR COR E ODOR	KG	218,	30,60

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	PRÓPRIO. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
113	QUEIJO MUÇARELA INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - MUÇARELA (FATIADA E EM PEDAÇO)- PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE MATÉRIA-PRIMA (LEITE) DE QUALIDADE, MASSA FRESCA, FILADA, SEMI-COZIDA, NÃO MATURADO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SABOR SUAVE E LEVEMENTE ÁCIDO ACRESCIDO DE CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COALHO SEGUINDO AS PROPORÇÕES E AS TEMPERATURAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSIM COMO, OS PROCESSOS DE PASTEURIZAÇÃO, DESSORAGEM, PRENSAGEM, FERMENTAÇÃO, FILAGEM, ENFORMAGEM, SALGA, SECAGEM, EMBALAGEM E ESTOCAGEM. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO E DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIG. SANITÁRIA.	KG	218,	45,50
114	MORTADELA INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - MORTADELA FATIADA: SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SIF, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO,	KG	19,	25,00

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.			
115	SALSICHAS INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - SALSICHA - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CARNE LIMPA E SEM EXCESSO DE GORDURA. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADO NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	108,	10,72
116	EMPANADINHO DE FRANGO (5 KG) - CARNE DE FRANGO, ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, PELE DE AVE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESPECIARIAS, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621) E ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316).	KG	44,	25,00
117	CARNE BOVINA PATINHO (INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA, MOIDA/BIFE/PANELA (MOIDA OU EM CUBOS OU EM TIRAS OU EM BIFES INTEIROS DE 100G, SEM OSSO , MAGRO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI	KG	255,	34,60

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA .			
118	CARNE BOVINA COXÃO MOLE (INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA, BIFES INTEIROS DE 100G OU EM TIRAS OU PICADINHO SEM OSSO, MAGRO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. . DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA .	KG	143,	36,30
119	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, NÃO TEMPERADO, DE BOA QUALIDADE , ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONFORME CONTRATO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	263,	12,90
120	FILÉ DE PEITO DE FRANGO INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - FILEZINHOS DE PEITO DE FRANGO, SEM TEMPEROS, MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, CONGELADAS E PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, CONSTANDO REGISTRO NO S.I.F. E PRAZO DE VALIDADE. A PORCENTAGEM DE GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10%. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE,	KG	225,	19,50

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	TRANSPARENTE . INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.			
121	COXINHA DA ASA DE FRANGO INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - COXINHA DA ASA DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	173,	17,00
122	FILÉ DE PEIXE MARAPÁ (SEM ESPINHOS INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - FILÉ DE MARAPÁ, CONGELADO, SEM ESPINHAS E SEM PELE, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE ROSEA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	57,	44,70
123	LINGÜIÇA TOSCANA INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - CLASSIFICAÇÃO / CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER MANTIDAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS. NÃO SERÁ PERMITIDO PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: DEVERÁ ESTAR EMBALADA EM PACOTES, CONGELADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	75,	20,20
124	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, GORDURA SUÍNA, PELE DE AVE, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA,	KG	9,	23,00

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	GLICOSE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I), PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), ESPECIARIAS, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), AROMA NATURAL DE FUMAÇA, CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250).			
125	BACON (INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - BACON:RESFRIADO , DEFUMADO, EM PEÇA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA Á VÁCUO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	4,	32,30
126	CARNE SUINA (PERNIL MAGRO SEM OSSO) EM CUBOS PEQUENOS(INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - PERNIL SUÍNO : CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM) FRESCA , ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) . A CARNE SUÍNA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO .DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA .	KG	113,	21,40
127	CONTRA FILE(INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA CONTRA FILÉ SEM OSSO, MAGRO, SEM EXECESSO GORDURA SEM SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM	KG	53,	48,70

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA .			
128	ALCATRA(INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA ALCATRA SEM OSSO, MAGRO, SEM GORDURA, SEM SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	45,	46,20
129	FRALDINHA(INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA FRALDINHA SEM OSSO, MAGRO, SEM GORDURA, SEM SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	49,	37,40
130	MAMINHA(INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA	KG	42,	44,90

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	MAMINHA SEM OSSO, MAGRO, SEM GORDURA, SEM SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
131	ACÉM (INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA ACÉM, SEM OSSO, MAGRO, SEM GORDURA, SEM SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	90,	32,80
132	HAMBURGUER DE 56G - MOLDADA A BASE DE CARNE DE AVES E BOVINA COM SOJA. A TEMPERATURA DEVERÁ ESTAR ABAIXO DE 12 GRAUS NO ATO DA ENTREGA. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO DATA DE VALIDADE COM 03 MESES.NUMERO DO LOTE,PESO, TER O REGISTRO DO SIF(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA).	UN	825,	1,80
133	PONTA DE PEITO COM POUCA GORDURA (INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA PONTA DE PEITO MAGRA RESFRIADA COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F., EMBALAGEM EM	KG	53,	36,50

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
164	BANANA-MAÇÃ - BANANA-MAÇÃ, COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELO-PÁLIDA) ESPESSURA DA CASCA(FINA)COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA),CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA A ,COMPRIMENTO(CM)MÉDIA DE 10,DIÂMETRO (MM) MÉDIA DE 30. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PASSADO ,FERIMENTO, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS.	KG	53,	11,50
173	LIMÃO - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	23,	7,50
194	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CORES-DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	KG	67,	9,60

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
197	SAL REFINADO EXTRA IODADO (1 KG) COM SELO DE QUALIDADE - SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM : SACO PLASTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.	KG	49,	1,85
198	COLORÍFICO NATURAL (COLORAU) DE 500 G - FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	8,	7,60
199	MARGARINA FEITA COM ÓLEOS VEGETAIS, COM SAL,CONTENDO VITAMINAS A,D,E E OMEGA 6 EMBALAGEM DE 500G - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E MODIFICADOS, SAL, SAL HIPOSSÓDICO,VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E TBHQ, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM: DERIVADOS DE SOJA.	POTE	221,	8,30
203	ACHOCOLATADO EM PÓ 370G - INGREDIENTES. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ (30%), POLIDEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR), SORO DE LEITE EM PÓ, MINERAL [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO)] E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA.	POTE	53,	7,90
204	MAIONESE TRADICIONAL 500 G - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO	UN	16,	11,30

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.			
205	CHÁ MATE TOSTADO PESO 250 G - FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO PESANDO 250 G. DEVERÁ ESTAR ACODICIONADO EM EMBAGEM PRIMÁRIA , HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO AS INFROMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	45,	8,30
206	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATAS DE 850 G - TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. RENDIMENTO 2,7 KG DE MOLHO PRONTO, DEVERÁ APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA LATA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	5,	16,40
208	BEBIDA À BASE DE SOJA ORIGINAL 1L - ÁGUA, GRÃOS DE SOJA, AÇÚCAR, MINERAIS (CÁLCIO E ZINCO), SAL, VITAMINAS (E, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D E B12), AROMATIZANTE, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, GOMA GELANA E GOMA XANTANA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E EDULCORANTE SUCRALOSE.,PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE	LT	7,	10,50
209	CREME DE CEBOLA PCT (60G) - INGREDIENTES. CEBOLA (41%), AMIDO, SAL, GORDURA DE PALMA, AROMAS, CLORETO DE POTÁSSIO¹, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, PROTEÍNAS VEGETAIS HIDROLISADAS, PURÉ DE TOMATE² (0,9%), EXTRATO DE LEVEDURA, ESPECIARIAS, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, ALHO, BETERRABA. PODE CONTER LEITE, OVO, AIPO E MOSTARDA. ¹SUBSTITUTO DO SAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	PCT	9,	9,40
211	BISCOITO CREAN CRACKER ÁGUA E SAL 350 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I). PRAZO DE VALIDADE 6 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	PCT	8,	7,39

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.			
212	BISCOITO CREAN CRACKER INTEGRAL PCT 365 G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO*, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I), AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	PCT	10,	10,25
214	PÃO TIPO BISNAGUINHA (300 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE, LEITE INTEGRAL, GLÚTEN, SAL, SAL LIGHT, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE 20 DIAS. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE	PCT	25,	9,00
215	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA 500 G - FARINHA DE MILHO AMARELA PESO LIQUIDO 500G,DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	6,	9,30
216	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ELABORADA COM GRÃOS DE TRIGO ESPÉCIE TRITICUM AESTIVUM L. OU OUTRA ESPÉCIE DO GÊNERO TRITICUM. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCIO). PRINCIPAIS APLICAÇÕES BOLOS; TORTAS; SALGADOS DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DAS EMPRESA FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE	KG	50,	7,60

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.			
217	FARINHA DE ROSCA PCT 500 GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E AÇÚCAR. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	PCT	2,	11,00
218	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO TRADICIONAL (100 G) - LISTA DE INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (POR BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ZEA MAYS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, DICOSSOMA SP., DIABROTICA FIRGIFERA, THERMOCCOCALES SPP., BACILLUS SUBSTILIS) OU FÉCULA DE MANDIOCA E CARBONATO DE CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 38 DE 27/12/1977 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS RESOLUÇÃO ANVS Nº 331 DE 23 DE DEZEMBRO 2019 NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: :POTE: PP E PE / TAMPA: PP / RÓTULO: PVC PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES	UN	16,	4,55
221	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO LÍQUIDO 170G - MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO LÍQUIDO 280G PESO DRENADO 170G CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	30,	5,35
222	ERVILHA EM CONSERVA - LATA COM 170G - ERVILHA, ÁGUA E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PESO DRENADO: 170 G EMBALADO EM LATAS ,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	5,	3,85
223	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA SEM CAROÇO,SACHÊ PESO (120 G) DE 1ª QUALIDADE - AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO, SALMOURA (ÁGUA E SAL),ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ISOASCÓRBICO . NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS OU	SACHE	27,	6,70

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	VIDROS,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.			
225	CALDO DE CARNE / GALINHA/LEGUMES COM 6 CUBOS DE 57 G - CALDO DE CARNE : SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES. CALDO DE GALINHA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. CALDO DE LEGUMES : SAL,GORDURA VEGETAL,AMIDO DE MILHO,CEBOLA,EXTRATO DE LEVEDURA,AÇÚCAR,ALHO,CENOURA,SALSA,TOMATE,AIPO,PIMENTA DO REINO BRANCA,REALÇADOR DE SABOR,CORANTE NATURAL,CÚRCUMA E ÁCIDO CÍTRICO.	CX	3,	2,55
226	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - SACHÊ 300G - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA, 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	26,	2,35
227	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO (395 G) - LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO,395G,SEM GORDURA TRANS,INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E LACTOSE, PRAZO DE VALIDADE, NO ATO DA ENTREGA COM ATÉ 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,DATA DE VALIDADE,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,LISTA DE INGREDIENTES.	UN	13,	7,10
228	ORÉGANO (100 G) - ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE100G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES.	PCT	10,	9,50
230	FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (500G) - FUBÁ MIMOSO E MIX (FERRO, AMIDO DE MILHO, ÁCIDO FÓLICO E FOSFATO TRICÁLCICO. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM	PCT	13,	5,40

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DAS EMPRESA FABRICANTE.			
231	MACARRÃO SEMOLADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (400 G) ESPAGUETE/ PARAFUSO/PENE/ GRAVATINHA/AVE MARIA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	47,	4,50
233	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 (500G) - MILHO DE PIPOCA PACOTE DE 500G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	17,	7,50
235	CREME DE LEITE ESTERELIZADO (200 G) - CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	63,	4,20
237	TRIGO PARA KIBE (500G) - TRIGO PARA KIBE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	7,	8,35
238	BISCOITO AMANTEIGADO SABORES COCO,LEITE,CHOCOLATE,INTEGRAL, NATA,TRADICIONAL (280 GR) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE.	PCT	100,	14,15
239	FAROFA TEMPERADA TRADICIONAL - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, ÓLEO VEGETAL, ALHO, SAL,COLORÍFICO,CALDO DE CARNE,CEBOLA DESIDRATADA,GLUTAMATO MONOSSÓDICO,PIMENTA CALABRESA E PIMENTA DO REINO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS	PCT	10,	8,45

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.			
241	AGUA DE COCO ESTERILIZADA (1 LT) - ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE COCO CONCENTRADA RECONSTITUÍDA, SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR INS 223. APRESENTAR AMOSTRA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	2,	11,29
242	NECTAR DE FRUTAS (1 LT) - INGREDIENTES. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO NOS SABORES,UVA,ABACAXI E PÊSSEGO, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, ESPESSANTEGOMA XANTANA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO.	LT	87,	7,20
243	QUEIJO PARMESÃO RALADO - QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	50,	5,85
247	PÃO DE MEL (500 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	62,	12,60
248	BISCOITO DOCE SEQUILINHO (500 G) - FÉCULA DE MANDIOCA, OVO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	55,	24,50
249	ROSQUINHAS - SABORES VARIADOS (500 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.	PCT	75,	12,65

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. PODE CONTER OVO, LEITE, CENTEIO, AVEIA E CEVADA.			
256	BOLO SABORES (300 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLICOSE DE MILHO, LEITE DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, AMIDO DE MILHO, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVADORES: PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E AROMATIZANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES.	UN	17,	10,05
257	BISCOITO SALGADO AERADO E CROCANTE (500 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 3 MESES.	PCT	50,	11,10
258	BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE 130G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, CACAU, GORDURA VEGETAL, MINERAIS CÁLCIO E ZINCO (CARBONATO DE CÁLCIO E SULFATO DE ZINCO), CHOCOLATE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO, SAL, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CENTEIO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA) E AROMATIZANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE 4 MESES.	PCT	62,	3,60
259	GOIABADA 500 G - DOCE DE GOIABA (500G).DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO	PCT	4,	11,50

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES.			
260	NECTAR DE FRUTAS – 200 ML - INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. 30,0% DE SUCO. COM VITAMINA C. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	237,	4,70
261	BISCOITO SABOR ORIGINAL BOLACHA - PCT C/ 6 UN - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	70,	6,36
262	UVAS PASSAS PRETA 100 G - UVA PASSA PRETA DESIDRATADA (100G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	1,	6,40
266	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO DE SÊMOLA 500G - SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO.CONTÉM GLÚTEN.	PCT	10,	14,60
271	TORRADA INTEGRAL (142 G) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, POLIDEXTROSE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481I), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	5,	6,50
272	BISCOITO SALGADO INTEGRAL (144 G) CONTENDO 6 PCT E 24 G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL,	PCT	40,	6,40

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.			
276	POLPA DE UVA / CONCENTRADO (500 ML) - ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA E CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	12,	8,20
278	CANELA EM PÓ 10G - CANELA EM PÓ (PURA) 50 G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	3,	7,50
281	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM VIDRO - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SEM ADITIVO NEM CONSERVANTES COM ACIDEZ INFERIOR A 0,50% DE COR AMARELO ESVERDEADO EM EMBALAGEM DE VIDRO (500 ML). DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	3,	36,25
283	SAGU TIPO 1 (500G) - FÉCULA DE MANDIOCA-SAGU (500G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	1,	11,65
284	AGUA MINERAL 20 L - ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GALÕES DE DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH A 25º C: IGUAL OU MAIOR DO QUE 7,0.	GALAO	138,	16,05
285	AGUA MINERAL 500 ML - ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO PET DE 500 ML, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE	UN	285,	2,25

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH A 25º C: IGUAL OU MAIOR DO QUE 7,0.			
286	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO (500 G) - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,OVOS PASTEURIZADOS,CORANTE NATURAL DE CLOROFILA,URUCUN E CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	8,	7,80
288	MANTEIGA COM SAL POTE DE 500G - CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL) E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS 160B.	POTE	3,	23,00
290	BEBIDA LÁCTEA UHT CHOCOLATE 200ML - SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, CALDA DE CACAU (ÁGUA E CACAU), AÇÚCAR, ÓLEO MISTO VEGETAL DE SOJA E PALMA, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS [MALTODEXTRINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A) E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9)], SAL, VITAMINA D3, ESTABILIZANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CITRATO DE SÓDIO E CARRAGENA, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	200,	1,55
291	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (1KG) - DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO,	KG	6,	9,90

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
292	POLVILHO DOCE PCT DE 500G - FÉCULA DE MANDIOCA,POLVILHO DOCE, PCT DE 500 G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	1,	9,30
294	MASSA PARA TAPIOCA 500 G - MASSA PRONTA PARA TAPIOCA (GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA) (PARA TAPIOCA DE FRIGIDEIRA) PCT DE 500 G SEM SAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	1,	8,60
295	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (1KG) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO 4 MESES.	KG	3,	11,30
297	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ (50G) - PIMENTA-DO-REINO PRETA EM PÓ (50G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO 4 MESES.	PCT	10,	6,10
302	PRESUNTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO E EM PEDAÇO)- PREPARADO COM CARNE SUÍNA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ACRESCIDAS DE ADITIVOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE AMOLECIDA, ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO DEVE TER PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE, DEVE APRESENTAR COR E ODOR PRÓPRIO. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS	KG	72,	30,60

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
303	QUEIJO MUÇARELA INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - MUÇARELA (FATIADA E EM PEDAÇO)- PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE MATÉRIA-PRIMA (LEITE) DE QUALIDADE, MASSA FRESCA, FILADA, SEMI-COZIDA, NÃO MATURADO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SABOR SUAVE E LEVEMENTE ÁCIDO ACRESCIDO DE CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COALHO SEGUINDO AS PROPORÇÕES E AS TEMPERATURAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSIM COMO, OS PROCESSOS DE PASTEURIZAÇÃO, DESSORAGEM, PRENSAGEM, FERMENTAÇÃO, FILAGEM, ENFORMAGEM, SALGA, SECAGEM, EMBALAGEM E ESTOCAGEM. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO E DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIG. SANITÁRIA.	KG	72,	45,50
304	MORTADELA INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - MORTADELA FATIADA: SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SIF, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	KG	6,	25,00
306	EMPANADINHO DE FRANGO (5 KG) - CARNE DE FRANGO, ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE	KG	14,	25,00

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	ARROZ, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, PELE DE AVE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESPECIARIAS, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621) E ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316).			
312	FILÉ DE PEIXE MARAPÁ (SEM ESPINHOS INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - FILÉ DE MARAPÁ, CONGELADO, SEM ESPINHAS E SEM PELE, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE ROSEA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	18,	44,70
314	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, GORDURA SUÍNA, PELE DE AVE, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, GLICOSE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I), PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), ESPECIARIAS, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), AROMA NATURAL DE FUMAÇA, CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250).	KG	2,	23,00
315	BACON (INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - BACON:RESFRIADO , DEFUMADO, EM PEÇA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA Á VÁCUO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	1,	32,30
322	HAMBURGUER DE 56G - MOLDADA A BASE DE CARNE DE AVES E BOVINA COM SOJA. A TEMPERATURA DEVERÁ ESTAR ABAIXO DE 12 GRAUS NO ATO DA ENTREGA. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO DATA DE VALIDADE COM 03 MESES.NUMERO DO LOTE,PESO, TER O REGISTRO DO SIF(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA).	UN	275,	1,80
352	BANANA-MAÇÃ - BANANA-MAÇÃ, COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELO-PÁLIDA) ESPESSURA DA CASCA(FINA)COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA),CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA A ,COMPRIMENTO(CM)MÉDIA DE 10,DIÂMETRO (MM) MÉDIA DE 30. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO	KG	17,	11,50

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	PASSADO ,FERIMENTO, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS.			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pongaí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PONGAÍ, 09 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
MUNICÍPIO

EMPRESA SERGIO DONIZETE SCHIASSO
SERGIO DONIZETE SCHIASSO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS ANTUNES CORREA
ESCRITURÁRIO
RG Nº 5.591.924-0
CPF Nº 447.640.878-80

MURILO CÉSAR PENARIOL
CONTADOR
RG Nº 30.524.479-6
CPF Nº 287.222.708-33

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024